



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 026/2025

APROVADO NA SESSÃO DE 09/04/25 *abril*
EM: 09/04/25
Assinatura do Secretário

**“REQUER DO PODER EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS ENTRADAS E
SAÍDAS DO MUNICÍPIO, SINALIZANDO
“PROIBIDO JOGAR LIXO NA CIDADE”.**

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais vigentes, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o presente Requerimento, solicitando para que seja instalada nas entradas e saídas município de Cristalândia, placas indicando **“PROIBIDO JOGAR LIXO NA CIDADE”**, como meio de alertar e sensibilizar as pessoas sobre a limpeza urbana.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação tem como objetivo prevenir o descarte ilícito de resíduos, que ocorre com frequência em toda a cidade, com o intuito de alertar e sensibilizar as pessoas sobre o descarte impróprio e inapropriado de lixo, que além de poluir a cidade, pode comprometer a saúde pública.

Isto posto, contamos com a aprovação destes pelos nobres pares.

Plenário, em 02 de abril de 2025.

Abrao da Silva Lima
ABRÃO DA SILVA LIMA
Vereador

RECEBEMOS
15/04/2025
Rmfaun
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto nº 011, de 01/01/2025